

referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 006512.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Sílvia Maria Ferreira, matrícula 100202, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19.09.2022 a 07.10.2022, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, conforme procedimento nº 006424. Ademais, a Defensora Pública Odila de Fátima dos Santos irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Osny Kleber Rocha Auresco, matrícula, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 31.05.2022 a 09.06.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 4820/2022. Ademais, o Defensor Público Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 295/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 295/2022/SDPG de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.203.

ONDE SE LÊ:

Art. 23. CONCEDER a Defensora Pública Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25.04.2022 a 04.05.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 3052/2022. Ademais, a Defensora Pública Bethânia Dias Menezes irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

LEIA-SE:

Art. 23. CONCEDER a Defensora Pública Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25.04.2022 a 04.05.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 3052/2022. Ademais, o **Defensor Público Leandro Paternost de Freitas** irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 836, DE 2022.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária

Autoriza a regularização de ocupação fundiária de área de terra no Município de Torixoréu.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a" e "d", do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária de área de terra, localizada no Município de Torixoréu, denominada "Fazenda Soberana", com área de 343,85638 ha (trezentos e quarenta e três hectares, oitenta e cinco ares e seiscentos e trinta e oito centiares), conforme processo específico do Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), sob nº 85866/2020, em nome de Avanilda Santeiro Teodoro Sousa.

Parágrafo único O imóvel descrito acima possui as seguintes confrontações:

I - a norte: divisa com o Ribeirão São Francisco, nos marcos YYWW-M-0523 a BLX-M-0455;

II - a sul: divisa com a Rodovia Estadual MT-270, nos marcos BLW-M-3439 e BLW-M-2980;

III - a leste: divisa com a área denominada Fazenda Soberana I de posse de Avanilda Santeiro Teodoro Sousa, nos marcos BLW-M-2980 a BLW-M-2656; Fazenda Soberana II de posse de Avanilda Santeiro Teodoro Sousa, nos marcos BLW-M-2656 a YYWW-M-0519; Fazenda Soberana III de posse de Avanilda Santeiro Teodoro Sousa, nos marcos YYWW-M-0519 a YYWW-M-0518; Fazenda Soberana IV de posse de Avanilda Santeiro Teodoro Sousa, nos marcos YYWW-M-0519 a YYWW-M-0517; e Fazenda São Francisco de posse da empresa Girassol Empreendimentos Ltda, nos marcos YYWW-M-0517 a BLX-M-0455;

IV - a oeste: divisa com a área denominada Fazenda Soberana V de posse de Avanilda Santeiro Teodoro Sousa, nos marcos BLW-M-3439 a YYWW-M-0523, e Fazenda Onça de posse de Deuzilio Martins de Oliveira, nos marcos YYWW-M-0523, YYWW-M-0251 a YYWW-M-0250.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de abril de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente
Dep. Max Russi - 1º Secretário
Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a reabertura, com contagem de prazo, da sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR LOTE
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 05 de maio de 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09:30h - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/01/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br
EXCLUSIVA ME/ EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 20 de abril de 2022.
João Paulo de Albuquerque
Pregoeiro Oficial/ALMT